



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

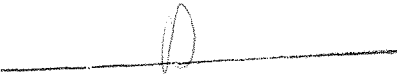
DECRETO Nº 3052, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 30/06/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014, HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL PELO EDITAL Nº 001, DE 11 DE JULHO DE 2014



MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica;

D E C R E T A, nos termos do Edital 001/2014, de 12 de maio de 2014, item 10.6:

Artigo 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado em 11 de julho de 2014, por mais dois anos, com validade até 11 de julho de 2018.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de junho de 2016.


MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de junho de 2016.